



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2018 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC – 2017/2018

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por concluintes ou egressos de Graduação para o **Prêmio Melhor TCC – 2017/2018**, conforme regulamento a seguir:

I – DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, que além de excelência, apresentam aspectos inovadores em sua elaboração.

II – DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino – Coordenação de Programas e Projetos - PROGRAD/DDE/PPP-UEPA.

III – INSCRIÇÕES/ LOCAIS / DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente serão inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por concluintes ou egressos dos cursos da UEPA, no ano letivo de 2017, com nota mínima 9,0 (nove).

Deverá o discente anexar, no local indicado no formulário de inscrição on-line **DUAS** vias do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em formato PDF, sendo uma **IDENTIFICADA** e outra **NÃO IDENTIFICADA**(sem identificação de autoria e orientação), redigido na língua de acordo com as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou seguindo as normas Vancouver (para os cursos que utilizam tal procedimento técnico como padrão), a ficha individual ou histórico escolar em formato PDF, emitidos pelo CRCA do seu respectivo Centro, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.

3.2. Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota final obtida, após aprovação em banca, for igual ou superior a 9,0 (nove) e considerando o subitem 3.2.

3.3. Em caso de TCC em dupla ou em trio, todos os membros devem apresentar ficha individual ou histórico escolar para comprovar a nota referida no item 3.3.

3.4. Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo uma delas menos de 9,0 (nove), o trabalho não será homologado.

3.5. Em caso de TCC em dupla ou em trio, os membros devem fazer uma única inscrição inserindo a documentação individual e o TCC em comum.



Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo
Fone: (91) 3299-2207
e-mail: dde@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 3.6. A não apresentação da ficha individual ou histórico escolar por um dos membros da dupla ou trio que inscreveu o TCC implicará na eliminação do trabalho no certame.
- 3.7. Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.
- 3.8. Não será permitido ao discente inscrever-se mais de uma vez no **Prêmio Melhor TCC 2017/2018**.
- 3.9. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 23 de setembro de 2018, no site da UEPA <http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc2018/inicial>.
- 3.10. O arquivo enviado deve estar em formato PDF.

IV – DA PREMIAÇÃO

- 4.1 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso.
- 4.2 Os autores dos melhores TCC's receberão um certificado com a indicação da colocação obtida e cópia do Diário Oficial do Estado contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2017/2018.
 - a) A PROGRAD expedirá Certificado e Cópia do extrato do edital publicado no Diário Oficial do Estado – DOE aos docentes orientadores e co-orientadores dos trabalhos classificados em cada curso para fins curriculares.
 - b) A PROGRAD expedirá Declaração de Participação e Cópia do Diário Oficial do Estado – DOE aos docentes que compuserem a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC.
 - c) Aqueles que não puderem comparecer à cerimônia receberão o certificado ou declaração na DDE/PROGRAD. Não entregaremos a documentação para terceiros, a não ser em casos de procuração comprobatória. Os documentos ficarão guardados nos arquivos dessa Diretoria por até 06 (meses), posteriormente será encaminhado ao Arquivo Central.

V – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. A Coordenação de cada curso, ao qual o trabalho estiver vinculado, indicará 03 (três) docentes do Quadro de professores da UEPA para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que esses selecionem 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item 3 deste edital. A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros.
- 5.2. Não é de responsabilidade desta Diretoria a não composição completa da banca avaliadora.
- 5.3. Os trabalhos inscritos e selecionados serão encaminhados com as referências classificadas: 1º, 2º e 3º lugar à DDE/PROGRAD, de acordo com o modelo de ata encaminhado para a banca.
- 5.4. Não poderão compor a Comissão de Avaliação professores orientadores dos TCC's concorrentes.
- 5.5. Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação do Curso, fazer as indicações dos professores avaliadores.
- 5.6. Os critérios de avaliação estão discriminados no **Anexo I**.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A pontuação final para a classificação do **Prêmio Melhor TCC 2017/2018** será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.
- 6.2 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida.
- 6.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios:
- a) Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados);
Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver.
 - b) Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema;

VII. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos serão aceitos em até 48 horas da divulgação, no site da UEPA.
- 7.2 Os recursos de que trata o item 7.1, deverão ser Protocolados no Protocolo Central (Reitoria) ou no Protocolo do Campus (Interior) ao qual o candidato está vinculado ou postado via correio, dentro do prazo estipulado no item 7.1, destinado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/DDE, sita Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, que encaminhará à Banca Avaliadora.
- 7.3 Considerar o horário do Protocolo Central (Reitoria) e o horário dos protocolos dos campi do interior.
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.5. A Comissão de Seleção deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá em solenidade conjunta em lugar e data a ser oficializada pela Reitoria da UEPA, através do site www.uepa.br.
- 8.2 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.
- 8.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela PROGRAD, após consulta às Coordenações de Curso.

Belém, 06 de setembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo
Fone: (91) 3299-2207
e-mail: dde@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2018 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2017/2018

ANEXO I

N°	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver).	1,5	
2.	Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema.	2,0	
3.	Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.	2,0	
4.	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo quando houver.	2,0	
5.	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.	1,5	
6.	Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo ABNT vigente.	1,0	
Pontuação Total		10,0	

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador

Avaliador(a): ___ () Membro () Presidente



Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo
Fone: (91) 3299-2207
e-mail: dde@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2018 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2017/2018

ANEXO II
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	10/09/2018
Período das inscrições	10 a 23/09/2018
Resultado da Homologação das Inscrições	05/10/2018
Recurso da Homologação das Inscrições	08 e 09/10/2018
Resultado após recurso das Homologações das Inscrições	11/10/2018
Publicação do Resultado Preliminar	09/11/2018
Recurso do Resultado Preliminar	12 e 13/11/2018
Resultado Final	27/11/2018
Cerimônia de entrega do Prêmio Melhor TCC 2017/2018	05/12/2018